

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
20210057 REFERENTE AO  
PROCESSO LICITATÓRIO DO  
PREGÃO N.º 9/2021-005-PMGP,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E A EMPRESA  
BARBOSA & ARAUJO LTDA –  
ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na AV. TANCREDO NEVES, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 68639-000, GOIANÉSIA DO PARÁ – PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 19.998.060/0001-73, representado pelo(a) Sr.(a) **RAUL DUARTE CARDOSO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, portador do CPF n.º 011.874.842-45, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BARBOSA & ARAUJO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 02.016.891/0001-08, estabelecida na R ABEL FIGUEIREDO, n.º 08, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **OZIAN DE ARAÚJO BARBOSA**, residente na RUA ABEL FIGUEIREDO, N.º 08, CENTRO, Goianésia do Pará-PA, CEP 68639-000, portador do(a) CPF 599.416.932-34. As partes devidamente qualificadas no respectivo contrato resolvem, **ADITAR** o referido contrato obedecendo as disposições da lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, tem entre si justo e acordado seguindo as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente termo Aditivo ao contrato n.º **20210057**, que se refere a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL, nos termos do art. 57, II da lei n.º. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente termo não altera o valor do contrato inicial, sendo que, durante a vigência deste aditivo deverá ser utilizado apenas o PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato original.

#### **CLÁUSULAS TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo terá vigência de **10 (dez) meses tendo data de início no dia 01 de janeiro de 2022 à 31 de outubro de 2022.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas que não colidirem com o presente Termo aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Goianésia do Pará - PA, 10 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE**  
CNPJ (MF) Nº 19.998.060/0001-73  
**CONTRATANTE**

**BARBOSA & ARAUJO LTDA – ME**  
CNPJ (MF) Nº 02.016.891/0001-08  
**CONTRATADO (A)**

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA